

MROSC, e que, segundo ela, não se aplicaria ao caso do CDCA. Ana Carla esclarece que esse argumento foi, inclusive, utilizado pela Ungef em um de seus pareceres favoráveis ao repasse. Daise esclarece que o parecer da PGDF dá a entender que a instituição não apresentou as contas, o que não é verdade. Daise questiona se a Ungef tem possibilidade de questionar a decisão da PGDF. O presidente destaca que toda a responsabilidade pela baixa execução do Fundo acaba caindo sobre o CDCA e que essas dificuldades enfrentadas pelo Conselho não têm visibilidade. Jairo entende que, como a publicação da Resolução do CDCA sobre as certidões da PJfeis não teve ainda efeitos práticos, é necessário que se forme o TAQ para que sejam construídas medidas efetivas para a solução do problema. Daise ressalta a importância da autonomia das decisões do Conselho. Adriana, também da Casa Azul, destaca a problemática da demora para o repasse de projeto que deveria ter sido iniciado no início do ano e que os orçamentos não são mais compatíveis com a realidade dos preços praticados no mercado. Francisco destaca que se fossem considerados, para fins de repasse, processos pendentes de prestação de contas de outras secretarias, o problema seria ainda mais grave. Daise destaca que sua instituição possui parcerias com outros órgãos e que não tiveram problemas com prestação de contas, e que, portanto, o CDCA precisa cumprir com as definições do MROSC e que a prestação de contas só deveria impedir os repasses quando observados índices de irregularidade. O Conselho delibera por encaminhar ofício à Sejus acerca da situação de morosidade nas análises dos processos de prestação de contas das OSC's e, ainda, por oficiar o MPDFT para que o órgão tome conhecimento da situação e tome providências sobre o caso. Item 4.9 Projeto de Lei Orçamentária 2021, Orçamento da Criança e do Adolescente - OCA 2021. Coracy relata que foi convidado para representar o CDCA em evento com o deputado Fábio Félix sobre Orçamento Público e os Direitos de Crianças, Adolescentes e Jovens. Jairo questiona se os itens contemplados no OCA 2021 são compatíveis com as prioridades da política para crianças e adolescentes em conformidade com o ECA. Segundo ele, o orçamento não reflete as prioridades que o Governo teria observado em relação às ações efetivas para a política. O conselheiro propõe que o referido orçamento seja debatido em todas as comissões temáticas do CDCA para deliberação na próxima reunião plenária, considerando que não há comissão temática específica para debater orçamento. O Conselho delibera por aprovar a proposta apresentada pelo conselheiro Jairo. Item 4.10 Retificação do Edital de Captação do CDCA/DF nº 18/2018: Rokmenghe apresenta ao Conselho deliberação encaminhada pelo CAFDCA a respeito de retificação do edital nº 18/2018. Francisco que a alteração diz respeito ao prazo de captação de recursos previsto pelo edital. A Comissão de Seleção do referido edital e o CAFDCA deliberaram por encaminhar proposta de prorrogação do referido prazo, desvinculando-o da vigência do Edital, que se encerra em dezembro do corrente ano. Coracy destaca que já houveram tentativas de retificação de outros editais do CDCA, que foram encaminhadas à AJL e que estão paradas no trâmite administrativo. Diely esclarece que, em sua proposta, o CAFDCA sugere que o prazo a ser concedido para cada projeto deverá ser estabelecido de acordo com a data de emissão do certificado de captação de recursos e esclarece que, caso aprovada a retificação, os certificados serão devidamente atualizados. O Conselho aprova a proposta de retificação do edital. Item 4.11 Comissão de Seleção Edital de Chamamento Público nº 2/2020 - Edital Egressos: O secretário executivo destaca a importância e urgência de formação da comissão de seleção para o Edital Egressos, considerando o volume de questionamentos das OSC's a respeito do edital. O Conselho delibera que a definição dos membros da comissão será pauta da próxima reunião plenária extraordinária do CDCA. Item 4.12. Nota Oficial CAS/DF: Coracy apresenta, ao pleno, publicação de Nota Oficial do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal - CAS/DF que discute e questiona a criação da Secretaria Extraordinária da Família do Distrito Federal. Segundo ele, a preocupação principal do CAS/DF é que existem atribuições importantes da política de Assistência Social, quais sejam, fortalecimento de vínculos e convivência familiar e comunitária, seriam apropriadas por essa nova secretaria. O presidente sugere que a nota seja referendada pelo CDCA. Jairo sugere oficiar o CAS/DF sobre o posicionamento do CDCA. O Conselho delibera por aprovar as duas propostas. Item 4.13. Publicação da Sejus sobre o Edital de Seleção nº 01/2020: Coracy traz para discussão pela Plenária, publicação do Instagram oficial da Sejus sobre o Edital de Seleção de projetos do CDCA nº 01/2020. A publicação trata de realização de webinar sobre o edital. O presidente destaca que o CDCA não foi informado sobre a publicação e que há incoerência nas informações colocadas na publicação. Grazielle sugere que a Sejus seja comunicada para que preste esclarecimentos sobre o ocorrido. Rokmenghe esclarece que não houve comunicação oficial com a Secretaria Executiva por parte da Sejus a respeito da publicação. O Conselho delibera por encaminhar ofício à Sejus questionando o ocorrido, conforme proposto pelo presidente. Item 5. Relatoria de processos de registro: Não houveram relatos. Item 6. Relatos das Comissões: Não houveram relatos. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e eu, Barbara Neri Almeida de Oliveira, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo presidente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente. CORACY COELHO CHAVANTE, Presidente.

ATA DA 309ª PLENÁRIA ORDINÁRIA

Aos 24 de novembro de 2020, por videoconferência, às 9h, verificado o quórum regimental, deu-se a abertura oficial da 309ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, sob a presidência

do senhor Coracy Coelho Chavante, presentes os (1) Representantes Governamentais: e Andréia Arruda, da Sejuv; Cláudia Maya, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do DF; Demontê Alves Batista, da Sejus/Subsis; Eduardo Chaves como representante, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do DF; Grazielle Nogueira, do Gabinete do Governador, e Kelly Cristina Tavares, da Sejus. Os (2) Representantes da Sociedade Civil presentes: Coracy Coelho Chavante, presidente do CDCA e representante do Coletivo da Cidade; Alceu Avelar, representante Instituto Butuar; Cláudia Guimarães Leite, representante da Associação Brasileira de Assistência às Famílias de Crianças Portadoras de Câncer e Hemopatias - Abrace; Caio Valente, representante da Rede Urbana de Ações Socioculturais - Ruas; Francisco Rodrigues Correa (Beto), representante do Sindicato dos Empregados em Instituições Religiosas e Filantrópicas do Distrito Federal - Sintbref/DF; Jairo de Souza Junior, representante do Sindicato dos Professores em Estabelecimentos Particulares de Ensino do DF - Sinproep/DF; João Henrique da Silva Barbosa, representante do Obras Sociais Centro Espírita Irmão Áureo; Karina Aparecida, representante do Centro de Referência, Estudos e Ações sobre Crianças e Adolescentes - Cecria; Leovane Gregório, representante do Sindicato dos Servidores da Assistência Social e Cultura do DF; Milda Moraes, representante do Instituto Cláudio Coelho de Tae-Kwondo/ONG Fazer Valor; Patrícia Mello, representante da Aldeias Infantis - SOS Brasil, e Paulo Henrique, representante do Centro Salesiano do Menor; Valdemar Martins da Silva, representante da Casa de Ismael - Lar da Criança. (3) fizeram parte da reunião também: de Organização da Sociedade Civil - Adriana Camelo Nunes, Ana Cristina Matos da Silva, Bruna Rodrigues de Souza Almeida, Cibelle Dória da Cunha Bueno, Claudia Britto, Claudio Oliveira da Silva, Danubia Falcão, Elcielma Nascimento, Gabriella Ferreira Martins Godoy, Ilario Ferreira da Silva, Joelma Oliveira Bonfim, Juliana S. Batista, Katy Leal Serra, Luiza Martins Costa, Magda Landim de Farias, Marcela Ferreira, Mirian Aparecida de Sousa, Pe. Ricardo Testa, Rita Silva Ramos, Silvia Pala, Solange Alice Cardozo, Tamires Souza, Vânia Fonseca Rodrigues e Welinton Pereira da Silva; da CLDF - Maria Socorro Gomes Leitão; do Comitê Consultivo: Andrey Nascimento da Silva; da Sejus - Marianna Arake (SUBPECA) e Susana Mintegui; da Ungef - Luiza Arcangela; da Diproj/SECDCA - João Paulo Carvalho Vinhal, Diely de Castro e Marina Maria Ventura Peixoto; da SECDCA - Ana Paula do Nascimento Barros e Rafael Ayan Ferreira. Inclusive os itens 4.5 e 4.6 pelo conselheiro Jairo, passe-se à deliberação, com os seguintes itens: 1 APROVAÇÃO DAS ATAS DA 308ª PLENÁRIA ORDINÁRIA E DA 63ª PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA - Encaminhamento: remetido para a próxima Plenária. 2 INFORMES DA PRESIDÊNCIA - Coracy relata que participou no último dia 18 de audiência pública com alusiva ao dia do conselheiro tutelar, com três deputados da CLDF, que tem um grupo de trabalho que trabalha com esse tema, como ampliação de conselhos tutelares. Diz que foi aprovada a ampliação de criação de mais dez conselhos. Que há uma pauta deste grupo quanto a salário, telefone celular. Disse que pediu no dia para inclusão do orçamento OCA e falou de que três emendas OCA dos deputados da CLDF para conselhos não foram executadas. Diz que se destacou sobre a execução do orçamento dos Fundos, no tocante à execução dos recursos. Sugere comissão no CDCA de fiscalização de execução do orçamento de criança e adolescente. Diz que participou de uma reunião do CII e Cean/ da UnB e sugere que as comissões do CDCA possam debater com esses dois, como, por exemplo, a Escola de Conselho. Fala da véspera da Conferência Nacional e da participação de todos os conselheiros de Direito. Encaminhamento: feito relato e sem encaminhamento. 3 INFORMES DA SECRETARIA EXECUTIVA - Rokmenghe agradece o empenho da equipe da SECDCA na eleição da sociedade civil. Igualmente do Comitê Consultivo. Pede um esforço para finalizar a Cepe. Ele diz que há cobranças de vários órgãos acerca de alguns processos. Que a SECDCA estará a posto para dar o apoio à Conferência Nacional. João Henrique, neste momento, estende, em nome da Comissão, os agradecimentos à equipe da SECDCA e à Grazielle. Encaminhamento: feito relato sem encaminhamento. 4.1 Processo SEI nº 00400-00039712/2020-95 - Projeto Governamental "Em casa com dignidade" - Subsis. - Rokmenghe informa que o processo teve origem na Medidas Socioeducativas, teve o mérito aprovada na Comp e também aprovado no CAF. Diz que o processo é da necessidade de vários adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, em virtude de eles estarem passando dificuldades, por serem grupo de baixa renda, família desempregada. Foi feito um diagnóstico dessas necessidades, constatou que 1750 adolescentes são de baixa renda. Esse é o público-alvo para o recebimento de cesta básica padrão e cesta de higiene. Tem a previsão de adesão à ata já utilizada pela Sedest. O valor do projeto é 2.041,725,00, com a previsão de adesão à Ata de Registro de Preço, que a previsão dos quites seria de dois em dois meses, para evitar aglomeração. Isso se daria por seis meses. Esclarece que há previsão orçamentária para cobrir a despesa. Alceu alerta os conselheiros de que o número e adolescentes nesta situação pode ser maior. Encaminhamento: projeto aprovado por unanimidade. 4.2 Processo SEI nº 00400-00041352/2020-91 - Retificação Comissão de Seleção - Edital nº 01/2020. Coracy lembra que dois conselheiros se declararam impedidos de participar da Comissão. São apresentados os nomes de Patrícia Melo e Alceu Avelar. Encaminhamento: retificação aprovada, com a publicação da Resolução 69/2020 (aguarda assinatura do Coracy). Alceu e Patrícia passarão a compor a Comissão de Seleção Edital nº 1/2020. 4.3 Processo SEI nº 00400-00049296/2019-08 - Projetos encaminhados no âmbito do Edital nº 1/2020, por instituições sem registro no CDCA. Alceu disse que essa matéria foi discutida na Diretoria Executiva. Lembra que algumas instituições não puderam mandar

projetos porque não tinham registro, algumas entraram com processo pedindo registro, mas pelo fato de o registro não sair, não tiveram seus projetos aceitos. E entendeu que precisava saber quais eram essas instituições que entraram como pedido de registro e ainda não tiveram seus pedidos de registros, nem respostas. E trouxe a matéria para plenária apontar que caminho seguir. Diely, da Diproj, esclarece que, quanto ao recebimento dos projetos, são 122 projetos recebidos, sem que houvesse problema quanto ao formulário de envio. Em resposta ao Alceu, disse que estava disponível para inscrição de projeto para aquelas entidades com registro no CDCA, que é o que está previsto no edital. Disse que uma instituição apenas mandou sem que houvesse registro. Somente uma instituição, por erro técnico, que não deu certo enviar por sistema, mas enviou por outros meios, e foi aceito, porque estava dentro do prazo. Somente há um caso de entidade sem registro que tentou enviar. Rokmenglhe disse que quanto ao registro, para análise da Comissão, tem que seguir um procedimento: recebe-se o pedido, o sistema gera uma documentação automática, a interessada preenche e reenvia, e a SECDCA faz a avaliação se está tudo certo ou não com a documentação. Quanto ao caso concreto, ela teve análise na Compp e essa analisou e decidiu que era caso de complementar as informações. Ela fora notificada e há prazo para inserir documentos, ela mandou dia 4 de novembro, a reunião foi dia 6, e não fora encaminhado para Compp. E lembra que a SECDCA tem 10 dias para analisar os documentos e encaminhar para Comissão analisar. Acompanha entendimento da Diely, no sentido de seguir os comandos do edital. Milda disse que chegou à Direx que tinham outras entidades que pediram registro no CDCA, mas ainda não tiveram seus registros e, por isso, algumas entidades até enviaram projetos até por e-mail. Rokmenglhe, em resposta à Milda, diz que todos os processos foram tramitados dentro do prazo legal, sem que houve descumprimento dentro do prazo legal. E que o edital está posto desde setembro e que pedir registro de entidade para participar do edital, em outubro, ultrapassa o limite de razoável, em questão do prazo. Coracy levanta a questão de isonomia na questão da análise dos processos de registro. Valdemar sugere tirar o item de pauta. Coracy sugere encaminhar o tema para a Comissão de Seleção. Rokmenglhe que a divulgação deveria constar do edital e pede esclarecimento quando ele diz quais preferência por certos processos, porque assim o presidente do CDCA está imputando crime de advocacia administrativa. Ele esclarece que a isonomia é garantida para os processos que estão em condições iguais, equivalentes. E aquelas que estão pendentes de documentação, não é possível fazer análise, em virtude disso. Beto pretende saber quantos processos de registro ainda estão tramitando na Dicar e quem irá responsável por essa análise. Rokmenglhe aponta a discussão no CAF sobre a reestrutura, para evitar casos de diretorias onde se tem apenas uma pessoa. Referendado encaminhamento da última reunião da Diretoria Executiva nesta matéria. Encaminhamento: rejeitada demanda da interessada. Comissão de seleção apreciará casos remetidos à comissão quanto à fase de seleção dos projetos. Retornar para apreciação na próxima Plenária. Referendada questão encaminhada na Direx (entidades com resolução de registro assinada, mas ainda não publicada). Encaminhamento de projetos de entidades sem registro no CDCA não será aceito. 4.4 Processo SEI nº 0417-001619/2015 - Instituição: Associação Brasileira de Assistência às Famílias de Crianças Portadoras de Câncer e Hemopatias - Abrace. Projeto: Aquisição de Equipamento de Ressonância. Grazielle esclarece que é projeto de captação de recursos entre 2007 a 2019, para aquisição de equipamento de ressonância e obra de adequação de espaço para instalação do projeto. Abrace pede suplementação para execução do objeto, conforme nos autos. O CAF deliberou pela aprovação e referendo da plenária, com sugestão para o encaminhamento para controladoria setorial, visando à transparência. Por ser um objeto bem específico, de relevante interesse público social, a viabilidade econômica e o fato de que não há disputa com outras entidades sociais, o CAF seguiu pela recomendação de aprovação. Caio alerta para que essa questão de lapso temporal não vire uma rotina, que este caso seja tratado excepcional, Grazielle disse que não há precedentes para futuro pedidos e fica garantido que os 20% de reserva do FDCA não foram afetados. Cláudia da Abrace diz que já tem três orçamentos de compra, como um miniedital, e que só aguarda a decisão da Plenária. Encaminhamento: aprovação parecer da Comissão pela suplementação, conforme encaminhado pelo CAF. 4.5 Atendimento em semiliberdade – rejeição da comunidade quanto à instalação de unidades de semiliberdade na respectiva região administrativa. Jairo relata que a comunidade local da Metropolitana reagiu contra a instalação no local. Ele sugere encaminhamento de se abrir um debate para esclarecimento de meio aberto, para sensibilizar a comunidade. Construir algo para sensibilizar a sociedade, porque tem de ser implantada unidade de acolhimento em meio aberto. Valdemar sugere incluir unidade de acolhimento também. Disse que também não se está conseguindo local para se alugar. Kelly, suplente do Demontê, agradece ao Jairo pela iniciativa, diz que a unidade que foi inaugurada na Metropolitana em substituição a que funciona em uma unidade de internação no Recanto da Emas. Ela destaca que a semiliberdade deve ser cumprida na sociedade, porque o adolescente está em cumprimento de medida socioeducativa por delito leve ou no máximo médio. É uma violação de direito, diz ela, deixar esses adolescentes em uma unidade de internação. Diz que, toda vez que se vai implantar uma unidade, há resistência da comunidade. Mas há

casos, como a do Guarã, duas do Gama e duas de Taguatinga, onde a sociedade tem interagido. Ela traz que há seis processos de cessão de espaço para que se possa construir novas unidades e, por ora, é preciso manter o da Metropolitana. Coracy sugere uma nota pública para imprensa e para lideranças locais. Ele defende uma audiência pública para dar visibilidade ao tema. Milda defende uma campanha de sensibilização e conscientização da sociedade sobre o tema, para desmitificá-lo. Paulo acompanha e entende que é preciso usar meios de comunicação para esclarecer a sociedade, como Facebook, Instagram. Rokmenglhe chama atenção para o fato de que a previsão é de que o plano de publicidade de 2021 ocorra em até 30 dias depois da aprovação da LOA de 2021, por volta de 20 janeiro. Que, se o CDCA quiser ser incluso no plano de publicidade do GDF, tem de enviar a solicitação até o fim do ano para que possa ser inserido. Karina aponta para que o CDCA possa, via Sejus/Subis, acompanhar e participar da reunião da Rede lá na cidade, porque é o momento que estão igreja, escolas, saúde, para sensibilizar a sociedade. Coracy diz remeter o tema à Medidas Socioeducativas. Milda sugere remeter igualmente também para Comissão de Mobilização e Formação. Patrícia entende que a Compp também deve participar da discussão. Encaminhamento: matéria encaminhada para reunião conjunta Comissão de Medidas Socioeducativas/Comissão de Políticas Públicas/Comissão de Mobilização. Discutir nessas comissões plano de comunicação do CDCA. Nota pública (editada por Coracy) com esclarecimentos sobre semiliberdade e acolhimento institucional. 4.6 Baixa cobertura na vacinação de crianças e adolescentes - Jairo traz que a campanha de vacinação não alcançou a meta. 78 mil meninas não tomaram HPV; 110 mil meninos, também não. Ele sugere recomendar ao governo a prorrogação do prazo e uma intensificação na campanha de vacinação. Patrícia Melo sugere utilizar os espaços das unidades de internação e semiliberdade para vacinação em massa. Encaminhamento: aprovado mérito por recomendar ao governo prorrogação do prazo de vacinação e intensificação das campanhas de vacinação. Solicitar vacinação nos espaços das instituições de atendimento social. Edição de minuta pela equipe técnica e dar conhecimento aos conselheiros via WhatsApp. 5. RELATORIA DE PROCESSOS. 5.1 Processo SEI nº 0417-001110/2015 – Renovação de Programa Governamental – “Programa de Consolidação da Política de Promoção dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes - Sejus/DF”. Alceu dispõe que, na Compp, o entendimento foi pela aprovação e esclarece que se trata de renovação de programa já inscrito no CDCA, proteção dos direitos das crianças, com a formação de profissionais da rede de proteção, coordenação de ações voltadas para assegurar direitos de crianças até 6 anos, criança desaparecida, contra o trabalho infantil etc. Encaminhamento: aprovado parecer da Comissão de Políticas Públicas pela continuação do programa. Fazer resolução de registro (Dicar). 5.2 Processo SEI nº 00417-00026697/2018-76 – Renovação de Programa Governamental “Programa de Atenção ao Adolescente em Cumprimento de Medida Socioeducativa - Sejus/DF” - Alceu apresenta o plano de trabalho, que é voltado para programa mais socioeducativo, mais direito, que tem objetivo de políticas públicas e parcerias para proteção de crianças e adolescentes, formação técnicas deles e articulação de prática para combater a evasão escolar no sistema socioeducativo etc. Encaminhamento: aprovado parecer da Comissão de Políticas Públicas pela continuação do programa. Fazer resolução de registro (Dicar). 6.RELATO DAS COMISSÕES - 1) Relato do grupo de trabalho acolhimento de criança e adolescente em situação de drogadição: apresentação de relatório de produção do grupo na reunião plenária de 15 de dezembro. Grazielle diz que foram feitas três oficinas, com a saúde, os conselheiros tutelares e Ppcam e com o serviço de acolhimento de criança e adolescente. Está se finalizando o primeiro relatório para dar conhecimento e entende importante a continuidade dos trabalhos do grupo. E chama atenção para a participação dos conselheiros. Grazielle fala ainda sobre o prazo da prorrogação dos trabalhos da Comissão de Seleção do Edital de Egresso bem apertado, são 122 projetos até o dia 8 de dezembro. Pede prorrogação, de pelo menos, 30 dias, para se trabalhar. Karina defende a continuação do GT no próximo mandato do CDCA. Encaminhamentos: 1. Apresentação, em Plenária, de relatório do GT com o que já fora produzido e fazer indicação da nova composição. 2. Comissão de Seleção do Edital 1/2020: alteração do cronograma Edital 1/2020, com prorrogação do prazo em mais 60 dias para análise da Comissão. 3) Comitê do Comitê Consultivo: assegurar as condições do funcionamento do Comitê Consultivo em 2021 e assinaturas dos Termos de Referência pelo presidente do CDCA. Paulo fala que foi referendada a eleição dos adolescentes. Agradece à Secretaria Executiva do CDCA, que deu apoio à assembleia realizada no dia 21 novembro, sábado. Paulo pede aos novos conselheiros que as expectativas dos adolescentes não sejam frustradas. Karina registra em ata agradecimento ao Paulo pelo legado à frente do Comitê. Milda segue no mesmo sentido. Coracy traz a fala do adolescente Andrey, que simboliza o bom trabalho do Comitê. Rokmenglhe traz os encaminhamentos para o Comitê Consultivo ano que vem: tem quatro processos, um para aquisição de instituição de capacitação dos adolescentes, com carga horária de 100 horas; outro para compra de alimentação para os adolescentes; e ainda um que trata sobre os equipamentos para a parte de comunicação dos adolescentes, com a proposta de se comprar computadores e tablets, que está tramitando para licitação. Destaca que há dois aguardando a assinatura do presidente do CDCA nos termos de referência, já disponibilizados. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 12h17, e Josimar Almeida, da Danc, lavrou esta Ata, que segue assinada pelo presidente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente. CORACY COELHO CHAVANTE, Presidente.